



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



Recife, __ de Julho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº. 9.933/99 e suas posteriores modificações, combinada com a resolução CONMETRO nº 04/2014 e Portaria INMETRO nº 201/02,

Resolve:

- **CONVOCAR** para o exercício 2022 todos os proprietários de veículos tipo táxi, licenciados pela prefeitura da cidade **Carpina** para emissão de **GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO** e **AGENDAMENTO** para o serviço de vistoria e verificação dos taxímetros independente da terminação de placa do veículo. O agendamento será realizado unicamente através do **PSIE - PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS**, qual seja www.psie.gov.br, a partir de 03 de Agosto de 2022 a 12 de Agosto de 2022. O processo de vistoria e verificação realizar-se-á no período de 16 de Agosto de 2022 a 25 de Agosto de 2022 no horário de 08:00 h as 14:00 h, conforme constar no agendamento, no endereço sito à **Rua Dr. Severiano José Freire, s/n – Carpina**, exclusivamente para os proprietários que realizaram o agendamento no prazo do edital.

Documentação exigida:

- Certificado oficial de ultima aferição, juntamente com veículo;
- Xérox de CRLV;
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV;
- Xérox de comprovante de residência;
- O veículo táxi especial, deverá ainda apresentar a permissão especial da Prefeitura local.
- O Proprietário que se encontra com o seu veículo baixado em oficina de reparo mecânico, deverá comparecer a um dos endereços acima indicados e na data correspondente, para solicitar vistoria.

A não solicitação do agendamento no mês especificado no anexo I ensejará na lavratura de auto e infração, ficando o proprietário sujeito às penalidades previstas na **lei nº. 9.933/99**.

ARY DE MORAES ANDRADE NETO

Diretor Presidente

IPEM/PE